



Fis. _____
Ass. _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ESCLARECIMENTO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL IMPRESSÃO DE BOLETOS DE COBRANÇA, DISTRIBUÍDOS ENTRE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, UTILIZANDO DADOS VARIÁVEIS.

O Pregoeiro Oficial do Coren/SE, nomeado pela Portaria nº 005/2016, recebeu, em 20/09/2016, através de e-mail enviado pela empresa Site Printer, os seguintes questionamentos:

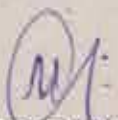
1) O Material poderá ser postado em qualquer Agência de Correios do Brasil?

RESPOSTA: De acordo com a Errata nº 01/2016, de 26 de setembro de 2016 e o Edital nº 09/2016, modificado pela referida errata, a postagem de todo o material deverá ser direcionada ao Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, sediado na Av. Hermes Fontes, nº 931, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-550. Ressalte-se que as despesas pela postagem para a sede do Coren/SE deverão ser custeadas pela Contratada.

2) Qual a quantidade média de impressão por mês?

RESPOSTA: Considerando que a emissão dos boletos bancários é referente à cobrança de anuidade, estima-se que a quantidade seja solicitada na primeira ordem de serviço, correspondente à anuidade 2017, a ser confeccionada e postada dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência.

Aracaju/SE, 27 de setembro de 2016


MÔNICA FERREIRA LIMA E SILVA
QUINTINO
Chefe do Departamento de Gestão


MARIA CLÁUDIA TAVARES DE
MATTOS
Presidente